VETO TOTAL DO PROJETO DE LEI Nº 007/2022

O Prefeito do Município de Taiobeiras, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, VII da Lei Orgânica Municipal e, observando ainda o disposto nos artigos 51, II, *a*, c/c artigo 55 do mesmo diploma legal, RESOLVE **VETAR O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2022**, que torna obrigatório a comunicação prévia por parte do poder executivo da realização das reuniões dos conselhos municipais.

Publique-se, comunique-se à Presidência do Legislativo na forma do § 3º do artigo 55 da LOM.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, 26 de maio de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ:36933147649
Assinado de forma digital por DENERVAL GERMANO DA CRUZ:36933147649
Dados: 2022.05.26 15:53:41 -03'00'

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras